



MOÇÃO Nº 75

REPÚDIO da posição do governo brasileiro no Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de rejeitar recomendação do Vaticano de proteção do nascituro e da família.

APRESENTADA


Presidente
19-09-2017

RETIRADO


Presidente
26/09/2017

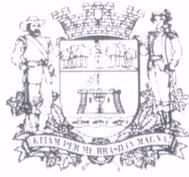
Na Organização das Nações Unidas (ONU) há o Conselho de Direitos Humanos, que promove a cada quatro anos e meio sua Revisão Periódica Universal, de cuja pauta consta recomendação do Vaticano de proteção do nascituro e da família formada por marido e mulher. Tem estes termos a recomendação da Santa Sé: “Continuar a proteger a família natural e o casamento, formado por marido e mulher, como unidade fundamental da sociedade, e também os nascituros.”

Porém, segundo o relatório divulgado, o governo brasileiro rejeitou, sem dar explicações, a recomendação do Vaticano. A posição do governo brasileiro nesse episódio fere frontalmente a Constituição e está em desacordo com o que defende nossa sociedade, razão por que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO da posição do governo brasileiro no Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de rejeitar recomendação do Vaticano de proteção do nascituro e da família. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República, MICHEL TEMER; 2. Ministro das Relações Exteriores, ALOYSIO NUNES; 3. Núncio Apostólico da Santa Sé no Brasil, Dom GIOVANNI D’ANIELLO; 4. Deputado federal DIEGO GARCIA.

Sala das Sessões, 19-09-2017


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



REQUERIMENTO VERBAL

32ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/09/2017

MOÇÃO N.º 75/2017 (Rogério Ricardo da Silva)

RETIRADA

Autor do Requerimento: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIA RETIRADA - ARQUIVADA